

**DECRETO Nº 028,
DE 25 DE MAIO DE 2021.**

*“Decreta luto oficial no Município de Jangada em virtude do falecimento do senhor **DONATO MARTINS DE ALMEIDA**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANGADA – MATO GROSSO, Sr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **DONATO MARTINS DE ALMEIDA**, ocorrido na data de ontem (24/05);

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Jangadense no decorrer de sua vida como cidadão, sempre prestativo, líder de família exemplar, genitor do notável agente político Sr. **DEJACIR DA COSTA ALMEIDA**, atual Vice-Prefeito, Secretário de Educação e ilustre professor, bem como avô do Secretário de Administração Sr. **NICHOLAS DA COSTA MACHADO**.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Jangadense o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Jangadense justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jangada, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **DONATO MARTINS DE ALMEIDA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Jangada, como cidadão.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Jangada/MT, 25 de Maio de 2021.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA
Prefeito Municipal

